



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 065/2021-CGM

Pregão nº ____/2021

Processo Administrativo nº 2021.11.25.0033/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender a frota de veículos e máquinas do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.11.25.0033/2021, no dia 25 de novembro de 2021, tendo como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar para atender a frota de veículos e máquinas do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	25/11/2021	002
II	Solicitação da contratação dos produtos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços	25/11/2021	003 - 005
III	Pesquisa mercadológica	25/11 a 17/12/2021	006 - 100
	Mapa de apuração	20/12/2021	101 - 102
IV	despacho da Secretaria de Administração com a justificativa de	20/12/2021	103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	preços		
V	Solicitação de dotação orçamentária	21/12/2021	104
VI	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	22/12/2021	105
VII	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência	22/12/2021	106
VIII	Termo de Referência com aprovação do secretário;	27/12/2021	107 - 120
IX	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	28/12/2021	121

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

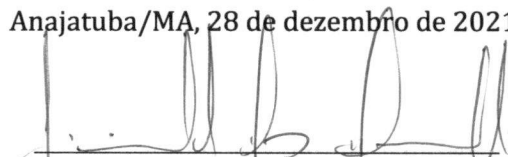
Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços e e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 28 de dezembro de 2021.


Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 013/2021